



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0004868-93.2024.6.05.8000
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E
INTERESSADO : MEMÓRIA
SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DATA FIM DE VIGÊNCIA 26/03/2024
ASSUNTO : Análise de regularidade da licitação

PARECER nº 14 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual contratação de serviço de confecção de material gráfico, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n.º **90001/2025**, documento n.º 3223333.
2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação, documento n.º 3216018.
3. Registra-se, ainda, designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria 829/2022, documentos n.ºs 3218701 e 3223346.
4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e em jornal de grande circulação, documentos n.ºs 3223372, 3223396 e 3225538.
5. Houve apresentação de pedido de esclarecimento ao edital, que foi devidamente respondido e divulgado, documento n.º 3242835.
6. Da análise da documentação acostada, observa-se que foram cumpridas as etapas do procedimento previstas no edital.
7. Após a fase de lances, e realizada a verificação de conformidade das propostas das empresas melhor classificadas, foram examinados os documentos de habilitação. Na sequência, os itens do pregão foram aceitos e habilitados às empresas vencedoras, conforme termos de julgamento acostados aos autos.
8. As ocorrências do pregão estão apresentadas de forma detalhada pelo Pregoeiro em seu relatório, documento n.º 3270900.
9. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentação anexada, verifica-se que as empresas vencedoras não possuem impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública.
10. Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, não houve manifestação das licitantes.
11. Deste modo, constata-se a regularidade do procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto às empresas vencedoras e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, ato contínuo, adotar as providências para

celebração das atas de registro de preço com as empresas vencedoras, nos termos dos arts. 71, IV, e 90, da Lei n.º 14.133/2021.

12. Importante registrar que, quando da efetiva contratação, caso ocorram, deverá ser encaminhado o processo à SOF, para informação relativa à disponibilidade orçamentária.

13. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução dos ajustes, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

14. À consideração superior.

Maria Regina Ribeiro Santana

Analista Judiciário

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Ronildo Dantas

Assessor Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 28/03/2025, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 28/03/2025, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **3283170** e o código CRC **FEF530F7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0004868-93.2024.6.05.8000
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E
INTERESSADO : MEMÓRIA
SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DATA FIM DE VIGÊNCIA 26/03/2024
ASSUNTO :

DECISÃO nº 3283209 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual contratação de serviço de confecção de material gráfico, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n.º **90001/2025**, documento n.º 3223333.

2. A ação orçamentária consta dos documentos n.ºs 3025344 e 3029735.

3. Após análise da regularidade do procedimento, a ASSED emitiu parecer n.º 14/2025, documento n.º 3283170.

4. Deste modo, considerando o parecer da ASSED n.º 14/2025, o qual acolho, com fundamento nos arts. 71, IV, e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 27/2024, **ADJUDICO** os itens da licitação às respectivas empresas vencedoras, assim como **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º **90001/2025** e, considerando os valores consignados no Termo de Julgamento e Relatório Final do Pregão, determino a convocação das empresas abaixo para assinatura das atas de registro de preços:

- ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA, CNPJ 21.527.009/0001-25, para os itens **1, 2, 3, 8, 9, 21, 24, 27, 29, 33, 42, 47, 51 e 55**.

- AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ 08.804.604/0001-00, para o item **18**.

- BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 38.252.868/0001-51, para os itens **5, 10, 12, 13, 15 e 39**.

- COSTA IMPRESSOES LTDA, CNPJ 31.833.470/0001-60, para o item **53**.

- FLOW SOLUCOES EM MARKETING LTDA, CNPJ 51.921.261/0001-85, para os itens **25, 31, 34, 37, 40 e 41**.

- GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ 12.512.322/0001-07, para os itens **6, 7, 11, 16 e 36**.

- GRAFICA E EDITORA LESS LTDA, CNPJ 14.517.565/0001-55, para os itens **26, 28, 30, 32, 35, 38, 43, 45, 46, 49, 50, 52 e 54**.

- H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA, CNPJ 32.316.475/0001-88, para o

item **48**.

- JOSE FRANCISCO CAVALCANTE MARINHO LTDA, CNPJ 30.621.228/0001-60, para o item **4**.

- ODIMILSOM ALVES PEREIRA, CNPJ 03.930.566/0001-00, para os itens **17, 20, 22 e 23**.

- R SILVA E SOUSA LTDA, CNPJ 86.913.951/0001-77, para o item **19**.

- VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA, CNPJ 04.135.560/0001-04, para os itens **14 e 44**.

5. Encaminhe-se à SGA, para formalização dos ajustes.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/03/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3283209** e o código CRC **055EBEE8**.

0004868-93.2024.6.05.8000

3283209v14